



51ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIADO CAU/PI

DATA: 27 DE FEVEREIRO DE 2018

LOCAL: SEDE DO CAU/PI

ENDEREÇO: RUA AREOLINO DE ABREU, Nº 2103, CENTRO

ATA DA SESSÃO PLENÁRIA

1 **Início: 18h40m – 27/02/2018**//

2 **Término: 21h20m – 27/02/2018**//

3 **1. PRESENCAS:**//

4 **1.1. CONSELHEIROS TITULARES - ARQUITETOS E URBANISTAS:**

5 WELLINGTON CAMARÇO (Presidente do CAU/PI), JOÃO ALBERTO CARDOSO

6 MONTEIRO (Vice-Presidente do CAU/PI), EDMO CAMPOS REIS BEZERRA

7 FILGUEIRA, ANA KARINE BATISTA DE SOUSA, FRITZ MIGUEL MORAIS MOURA,

8 ANDERSON MOURÃO MOTA E RANNIERI SOUSA PIEROTTI. //

9 **2. ABERTURA DOS TRABALHOS:** Às dezoito horas e quarenta minutos, o Presidente

10 WELLINGTON CAMARÇO agradeceu a presença de todos e verificou a existência de

11 quórum. Com isso, deu início a pauta com execução do Hino Nacional Brasileiro. //

12 **3. ORDEM DO DIA:**//

13 **3.1. APRESENTAÇÃO E APROVAÇÃO DO RELATÓRIO E VOTO**

14 **FUNDAMENTADO DO RELATORFRITZ MIGUEL MORAIS MOURA,**

15 **REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 266/2017.** Com a palavra, o

16 relator FRITZ MIGUEL MORAIS MOURA, informou que o processo em questão tratava-

17 se de auto de infração aplicado em razão de ausência de responsável técnico legalmente

18 habilitado, por Projeto/Obra de construção residencial. Tal situação está tipificada e

19 caracterizada no Art. 7.º da Lei Federal n.º 12.378/2010, Inciso VII, Art. 35 e na resolução

20 do CAU/BR n.º 22/2012 sob o título de “Exercício Ilegal da Profissão de Arquiteto e

21 Urbanista”. No Recurso ao Plenário, assinado pelo Engenheiro Civil Paulo Roberto da Rocha

22 Nonato, CREA/PI n.º 2420-D, apresentou este profissional como responsável técnico pela

23 obra, anexando uma Anotação de Responsabilidade Técnica (ART), datada em 17/11/2016,

24 no entanto, a cópia anexada estava de péssima qualidade não sendo possível identificar o

25 número nem, conseqüentemente, verificar a autenticidade do referido documento. Ressaltou

26 ainda, que a ART apresentada no Recurso tem data coincidente com o Relatório de

27 Fiscalização do CAU/PI, fato que caracteriza que a responsabilidade foi assumida posterior

28 ao início da obra, outrossim que o profissional responsabiliza-se pela “execução e projeto”

29 sendo que este profissional não possui habilitação legal para elaboração de Projeto

30 Arquitetônico, em decorrência do disposto pela Lei 12.378/2010, art. 2º, II, e parágrafo único,

31 I combinado com o art. 3º, §1º da mesma Lei e art. 2º, I, “a” da Resolução nº 51 do CAU/BR.

32 Após análise, o relator manifestou-se pela manutenção do auto de infração e suas

33 conseqüências. Assim, recomendou ainda fazer gestão junto ao CREA/PI quanto a atitude do

34 profissional Engenheiro Civil que não possui habilitação legal para se responsabilizar por

35 Projeto Arquitetônico. Após discussão, este foi aprovado com 06 (seis) votos favoráveis e 00

36 (zero) ausência. //



37 **3.2. ANÁLISE E APROVAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS TRIMESTRAL**
38 **REFERENTE AOS MESES DE OUTUBRO, NOVEMBRO E DEZEMBRO DE 2017.**

39 O Presidente passou a palavra à contadora do CAU/PI, NADJA ARAUJO, que apresentou a
40 4ª prestação de contas trimestral de 2017, através de demonstrativos orçamentários com
41 quadros comparativos de receitas orçadas/receitas arrecadadas e despesas orçadas/despesas
42 liquidadas, destacando que 23,61% das receitas previstas para o ano foram realizadas e
43 28,97% das despesas previstas. Destacou ainda, que a referida prestação de contas foi
44 aprovada pela Comissão de Finanças, Atos Administrativos e Planejamento Estratégico do
45 CAU/PI através da deliberação nº 03/2018. Após discussão, o Presidente colocou em votação
46 aprovação da prestação de contas trimestral do CAU/PI de outubro a dezembro de 2017. Esta
47 foi aprovada com 06 (seis) votos favoráveis e 00 (zero) ausência. //

48 **3.3. ANÁLISE E APROVAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS – EXERCÍCIO DE**
49 **2017.** A contadora NADJA ARAÚJO apresentou a referida prestação de contas através de
50 gráficos comparativos entre receitas orçadas/arrecadadas e despesas orçadas/despesas
51 liquidadas durante todo o ano de 2017, destacando que 96,12% das receitas previstas para o
52 ano foram realizadas e 89,19% das despesas previstas. Informou ainda, que a referida
53 prestação de contas anual foi aprovada pela Comissão de Finanças, Atos Administrativos e
54 Planejamento Estratégico do CAU/PI através da deliberação nº 04/2018. Após discussão, o
55 Presidente colocou em votação aprovação da Prestação de contas referente ao exercício de
56 2017. Esta foi aprovada com 06 (seis) votos favoráveis e 00 (zero) ausência. //

57 **3.4. ANÁLISE DA PROPOSTA DE REAJUSTE DE SALÁRIOS DOS**
58 **FUNCIONÁRIOS DO CAU/PI PARA O ANO DE 2018.** Considerando a necessidade de
59 reajuste da remuneração dos funcionários do CAU/PI para o ano de 2018. O Presidente
60 informou que foi analisado e aprovado pela Comissão de Finanças, Atos Administrativos e
61 Planejamento Estratégico do CAU/PI, após estudo realizado pelo setor financeiro deste
62 Conselho, reajuste de 1,81% da remuneração dos cargos efetivos do CAU/PI (concursados),
63 os valores dos salários de cargos comissionados não sofreram reajustes, sendo mantidos os
64 valores de 2017. Após discussão, o Presidente colocou em votação aprovação do reajuste de
65 1,81% da remuneração dos cargos efetivos do CAU/PI. Determinando que os valores das
66 remunerações de cargos comissionados (livre nomeação e demissão) deverão ser mantidos.
67 Esta foi aprovada com 03 (três) votos favoráveis e 00 (zero) ausência. Esta foi aprovada com
68 06 (seis) votos favoráveis e 00 (zero) ausência. //

69 **3.5. HOMOLOGAÇÃO DO ATO AD REFERENDUM Nº 01/2018, QUE**
70 **REGULAMENTA A COMPENSAÇÃO DE HORAS DECORRENTE DO**
71 **TRABALHO EXTRAORDINÁRIO REALIZADO PELOS EMPREGADOS DO**
72 **CAU/PI, IMPLANTA O BANCO DE HORAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O**
73 Presidente informou que considerando a necessidade de implantação de sistema de
74 compensação das horas extraordinárias realizadas pelos empregados do CAU/PI, aprovou
75 por ato *Ad Referendum* a portaria nº 02/2018, que regulamenta a compensação de horas
76 decorrentes do trabalho extraordinário realizado pelos empregados do CAU/PI, implanta o
77 banco de horas e dá outras providências. Após discussão o ato *Ad Referendum* nº 01, de 15
78 de janeiro de 2018 foi homologado pelo plenário, com 06 (seis) votos favoráveis e 00 (zero)
79 ausência. //



- 80 **3.6. CRIAÇÃO DE COMISSÃO TEMPORÁRIA PARA TRATAR DA NOVA SEDE**
81 **DO CAU/PI.** O Presidente destacou que a atual sede do CAU/PI é alugada, necessitando da
82 criação de comissão para realização de pesquisa de imóveis para instalação da nova sede do
83 CAU/PI. Após discussão, o Presidente colocou em votação a criação de comissão temporária
84 para realização de pesquisa de imóveis para instalação da nova sede do CAU/PI. Esta foi
85 aprovada com 06 (seis) votos favoráveis e 00 (zero) ausência. A referida comissão será
86 composta pelos seguintes membros: Fritz Miguel Moraes Moura, Danilo Sérgio Araújo e
87 Núbia Regina Ramos e Silva. //
88 **3.7. CRIAÇÃO DA COMISSÃO TEMPORÁRIA PARA TRATAR SOBRE EVENTOS**
89 **NO ÂMBITO DO CAU/PI E PUBLICAÇÃO DE ARTIGOS NO SITE DO CAU/PI.** O
90 Presidente destacou que necessidade de apoio na organização dos eventos do CAU/PI e
91 organização quanto a publicação de artigos no site do CAU/PI. Após discussão, o Presidente
92 colocou em votação a criação da Comissão Temporária para tratar sobre eventos no âmbito
93 do CAU/PI e publicação de artigos no site do CAU/PI. Esta foi aprovada com 06 (seis) votos
94 favoráveis e 00 (zero) ausência. A referida comissão será composta pelos seguintes membros:
95 Edmo Campos Reis Bezerra Filgueira, Anderson Mourão Mota e Sanderland Coelho Ribeiro.
96 //
97 **3.8. CRIAÇÃO DE GRUPO DE TRABALHO PARA IMPLANTAÇÃO DO CAU**
98 **JOVEM.** O Presidente ressaltou a necessidade da imediata implantação do CAU JOVEM no
99 âmbito do CAU/PI. Com isso, colocou em votação a criação de Grupo de Trabalho para
100 implantação do CAU JOVEM no âmbito do CAU/PI, devendo verificar os procedimentos
101 necessários para a referida implantação. Esta foi aprovada com 05 (cinco) votos favoráveis
102 01 (uma) abstenção da conselheira titular Ana Karine Batista de Sousa e 00 (zero) ausência.
103 A referida comissão será composta pelos seguintes membros: Nadja Pereira Corrêa de
104 Araújo, Danilo Sérgio Araújo e Felipe Fabrício dos Santos Siqueira. //
105 **3.9. CRIAÇÃO DE GRUPO DE TRABALHO PARA ACOMPANHAMENTO E**
106 **IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA CONSTRUA FÁCIL DA PREFEITURA**
107 **MUNICIPAL DE TERESINA.** O Presidente colocou em votação a criação de Grupo de
108 Trabalho para acompanhamento e implantação do Sistema Construa Fácil da Prefeitura
109 Municipal de Teresina. Destacou que o referido sistema visa desburocratizar o processo de
110 licença para construção de imóveis na Prefeitura de Teresina Esta foi aprovada com 06 (seis)
111 votos favoráveis 00 (zero) ausência. O Grupo de Trabalho será composto por ato
112 administrativo da Presidência. //
113 **3.10. CRIAÇÃO DE GRUPO DE TRABALHO PARA ESTUDO E CONHECIMENTO**
114 **DA PLATAFORMA BIM.** O Presidente colocou em votação a criação de Grupo de
115 Trabalho para estudo e conhecimento da Plataforma BIM, considerando, considerando que
116 seu conceito é pouco explorado em mercado brasileiro e a dúvida esta presente em muitos
117 escritórios de Arquitetura. Esta foi aprovada com 06 (seis) votos favoráveis 00 (zero)
118 ausência. O Grupo de Trabalho será composto por ato administrativo da Presidência.
119 //
120 **3.11. APRESENTAÇÃO DE RELATÓRIO DA FISCALIZAÇÃO.** O Presidente passou
121 a palavra à Gerente Técnica e de Fiscalização Vívian Medeiros, que fez uma breve
122 apresentação sobre o setor de fiscalização, destacando que existem 77 (setenta e sete)



123 documentos de fiscalização em andamento neste Conselho durante os meses de janeiro e
124 fevereiro de 2018, destes foram 18 (dezoito) autos de infração, 26 (vinte e seis) em fase de
125 notificação e 33 (trinta e três) foram arquivados. //

126 **3.12. APRESENTAÇÃO DE RELATÓRIO DO SETOR DE ATENDIMENTO.** A

127 Gerente Técnica e de Fiscalização Vívian Medeiros, informou os tipos de atendimento
128 realizados em 2018, sendo eles através do SICCAU, e-mail, telefone e atendimento
129 presencial. Conforme pesquisa de satisfação realizada pelo CAU/BR, o CAU/PI obteve
130 100% de índice de satisfação com os atendimentos realizados. //

131 **3.13. APRESENTAÇÃO DE RELATÓRIO DO SETOR DE COMUNICAÇÃO.** O

132 Presidente passou a palavra ao Assessor de Comunicação do CAU/PI, João Magalhães. Este
133 fez uma breve apresentação realizando comparativos quanto aos acessos nas redes sociais do
134 CAUPI nos anos de 2017 e 2018, destacando aumentos consideráveis, como: Aumento de
135 150% no número de publicações, devido a maior demanda de fatos a serem postados
136 (reuniões, encontros); Aumento de 97% no número de pessoas alcançadas pelas páginas;
137 Aumento de 900% de engajamento dos seguidores na página e aumento de 19% no número
138 de curtidas e seguidores. //

139 **5. MANIFESTAÇÃO DOS CONSELHEIROS EM ASSUNTOS DE INTERESSE DO**
140 **PLENÁRIO.** O Vice-Presidente João Alberto Cardoso Monteiro informou que no dia 09 de

141 março de 2018 a Prefeitura de Teresina realizará uma audiência pública sobre o Plano Diretor
142 de Teresina. Sem comunicações na Mesa, o Presidente agradeceu a presença de todos e
143 declarou encerrados os trabalhos. A sessão foi encerrada às vinte e uma horas e vinte minutos.

144

145

Teresina, 27 de fevereiro de 2018.

146

147

148

WELLINGTON CAMARÇO

149

Presidente do CAU/PI

150

151

152

153

NAGLY MARCELY DE SOUSA LIMA

154

Gerente Geral do CAU/PI

155